



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 112/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>EXONERAÇÃO</b>
50598-1	Afonso Nilson Barbosa de Souza	Professor de Artes	31/03/2023
31348-1	Francielli de Fátima Castilho	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	31/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal